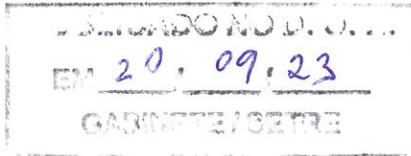




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE  
TERMO ADITIVO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 032/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E O INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019 e a **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL**, CNPJ nº 03.474.086/0001-82, situada na Avenida Tancredo Neves, 148, 4º andar, Bairro: Caminho das Árvores, Município: Salvador-BA, CEP: 41.820-908, neste ato representado pelo representante legal Sr. **ANTONIO JOSE NASCIMENTO SANTOS**, portador do documento de identidade nº 271161825, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 507.647.135-15, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formalizam o presente Termo Aditivo nos termos do Processo SEI nº. 021.2129.2023.0003271-16, regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Termo de Fomento nº. 032/2022 para:

- 1- Alterar o Plano de Trabalho;
- 2- Prorrogação de prazo.

**CLÁUSULA SEGUNDA- PLANO DE TRABALHO**

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens E, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 032/2022, por mais 09 (nove) meses, com efeitos retroativos a partir de 13 de julho de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 032/2022.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05. E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, 19 de setembro 2023.

**DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**  
**SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE**

**ANTONIO JOSE NASCIMENTO SANTOS**  
**INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL**

**TESTEMUNHAS:**

CPF:

CPF:



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

ANEXO ÚNICO – PLANO DE TRABALHO  
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 032/2022

Edital de Chamamento Público Nº 010/2019  
Finalidade da Seleção: Banco Público de Projetos

**A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:**

Dados da OSC

Nome da OSC: Instituto de Responsabilidade e Investimento Social - IRIS

CNPJ: 034/4086/0001-82

Data de Criação: 29/03/1999

Endereço: Av. Tancredo Neves, 148, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3350-5526

Endereço eletrônico (e-mail): adm.financeiro@institutoiris.org.br

Dados do Representante Legal

Nome: Antônio Jose Nascimento Santos

Endereço: Rua José Augusto Tourinho Dantas, nº 2340, casa 18, Condomínio Caminho das águas. Bairro-  
Praia do Flamengo, Salvador – BA.

Endereço eletrônico (e-mail): adm.financeiro@institutoiris.org.br

RG/Órgão expedidor/UF: 02.711.618-25 SSP/BA

CPF: 507.647.135-15

**B. OBJETO DA PARCERIA**

Contemplando prioritariamente o Eixo VII - Juventude, definido na categoria de capacitação, o Projeto ORI Empreendedorismo – 2º edição se propõe a realizar um curso de qualificação para 105 jovens negros, com idade entre 18 a 30 anos, residentes nas cidades de Salvador e Feira de Santana. O curso terá carga horária total de 160h por turma, divididos em 07 disciplinas temáticas de 20h cada e uma carga horária de 20h destinada a encontros com o educador social que irá auxiliar no desenvolvimento dos Pitches para certificação final.

O Projeto ORI Empreendedorismo – 2º edição tem como perspectiva a mobilidade social da juventude negra e de suas comunidades de origem, mediante a aquisição de conhecimentos teóricos, analíticos e práticos nas áreas de políticas públicas, mundo do trabalho e afro empreendedorismo, incentivando a gestão e criação de negócios sustentáveis.





### C. OBJETIVO DA PARCERIA

O Projeto ORI Empreendedorismo – 2º edição visa habilitar jovens negros a potencializar sua participação no mundo do trabalho e promover benefícios para as suas respectivas comunidades, tais como:

- Formalizar jovens negros no mundo do trabalho estimulando a mobilidade social;
- Incentivar e fortalecer empreendimentos locais que favoreçam o fomento da rede produtiva na comunidade, gerando renda e concentração de recursos e serviços entre os próprios moradores;
- Qualificar no campo da gestão do conhecimento da cultura afro-brasileira a fim de promover a valorização da cultura negra.

### D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

De acordo com informações do estudo Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil (IBGE), uma série de indicadores educacionais da população preta ou parda apresentou trajetória de melhora entre os anos 2016 e 2018, mas apesar dessas significativas mudanças decorrentes de políticas públicas que buscam ampliar o acesso à educação, a desvantagem da população preta ou parda em relação à população branca continua evidente. Estes estudos mostram que a taxa de analfabetismo na população preta ou parda de 15 ou mais anos de idade era de 9,1%, contra a taxa de 3,9% na população branca, assim como a proporção de jovens de 18 a 24 anos de idade de cor ou raça branca que frequentavam ou já haviam concluído o ensino superior (36,1%) era quase o dobro da observada entre aqueles de cor ou raça preta ou parda (18,3%). Vale salientar que no Brasil, a escolaridade implica em altos retornos salariais.

Em 2016, o Instituto Ethos lançou uma pesquisa realizada nas 500 maiores empresas do Brasil, mostrando que apenas 6,3% e 4,7% dos cargos de diretoria e gerência são ocupados por pessoas negras. Essas desigualdades vivenciadas pelos negros ao longo dos tempos são heranças históricas, fruto da escravização, criminalização e falta de oportunidades.

Ainda segundo o estudo Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil (IBGE), entre os anos 2012 e 2017 não houve redução nas taxas de homicídio no país, houve um aumento na taxa de 37,2 para 43,4 mortes para cada 100 mil habitantes entre as pessoas pretas ou pardas. Enquanto o índice ficou estável, entre 15,3 e 16, para a população branca. Essas diferenças são ainda mais marcantes na população jovem, chegando a 98,5 entre pretos e pardos com idade entre 15 e 29 anos. Para jovens brancos com a mesma faixa etária, a taxa de homicídios é de 34 por 100 mil habitantes.

Nesse sentido, ao concebermos o Projeto ORI Empreendedorismo – 2º edição, buscamos promover a capacitação dos jovens em afroempreendedores como possível instância a contribuir para a mobilidade econômica de jovens negros e enfrentamento direto à violência e ao aumento da mortalidade destes jovens. Buscamos reforçar a identidade desses jovens, contribuindo com a valorização de sua herança, o despertar do senso de pertencimento e o resgate da autoestima.

O Projeto ORI Empreendedorismo – 2º edição contempla um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas-ONU, o objetivo 4 "Assegurar a educação inclusiva e



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE**

equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”, pois busca disponibilizar uma formação e qualificação de jovens negros baianos em empreendedores capacitados para lidar com as suas potencialidades, através de conhecimentos teóricos, analíticos e práticos nas áreas de políticas públicas, mundo do trabalho e afroempreendedorismo, tendo como perspectiva a mobilidade social dos mesmos e de suas comunidades de origem, mediante a inserção e potencialização na economia local.

O projeto contemplará 105 jovens negros com idade entre 18 e 30 anos, sendo que serão formadas duas turmas em Salvador e uma turma em Feira de Santana. Um dos motivos que nos levaram a contemplar duas turmas na cidade de Salvador foi o grande número de jovens que demonstraram interesse em participar da 1ª edição do Projeto ORI Empreendedorismo. Os jovens interessados passarão por um processo de seleção a partir de preenchimento de formulário indicando o seu perfil e um texto de até uma lauda, ou vídeo de até 2 minutos, defendendo a sua participação no projeto e o seu interesse em aprender sobre empreendedorismo.

O Projeto ORI surgiu em 2012 a partir de uma inquietação do IRIS e do Prof. Hélio Santos em realizar uma ação com foco na formação e qualificação de jovens negros, que permitisse a sua mobilidade econômica e social, ao tempo que se empoderassem a partir do conhecimento da sua história e da cultura regional. Um processo que fosse capaz de permitir a transformação das suas vidas, das instituições e das comunidades as quais fazem parte.

Uma verdadeira ação afirmativa, o ORI teve a sua primeira edição executada em 2017, através da conquista do Edital Setorial Formação e Qualificação da Cultura do Fundo do Estado da Bahia, atingindo 250 jovens de 19 a 30 anos, em 5 territórios: Salvador, Feira de Santana, Santo Amaro, Vitória da Conquista e Ilhéus. Em 2019 o projeto ganhou uma nova vertente, nomeado “Projeto ORI Empreendedorismo”, que foi contemplado pelo 1º EDITAL DO TRABALHO DECENTE – 2018 da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE). Nesta edição, 200 jovens de Salvador, Feira de Santana, Lauro de Freitas, Simões Filho e Camaçari foram contemplados com o curso.

Através do Projeto ORI o IRIS cumpre grande parte da sua missão de potencializar a transformação de jovens para a formação cidadã e seguir multiplicando essa experiência em criação de oportunidades para o autoconhecimento, valorização da cultura negra e regional, e capacitação específica para a inserção dos jovens negros baianos no mundo do trabalho. O IRIS deseja seguir desenvolvendo este projeto, criando possibilidades. A nossa expectativa é que esses jovens possam fazer a diferença na sociedade baiana, por esse motivo propomos a realização do Projeto ORI Empreendedorismo – 2ª edição, como forma de dar continuidade à política afirmativa com foco em empreendedorismo, que foi iniciado em 2019.





## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

---

#### Ações

---

**Ação 1.** Realizar 480h de capacitação para jovens negros, com idade entre 18 a 30 anos, residentes nas cidades de Salvador e Feira de Santana.

---

Critério de Aceitação: Matricular 105 jovens nas cidades de Salvador e Feira de Santana, sendo 35 jovens por turma. Serão duas turmas em Salvador e uma turma em Feira de Santana.

---

**Ação 2.** Proporcionar qualificação social aos jovens matriculados, como forma de orientar e conduzir os alunos no desenvolvimento dos Pitches, para que estes alunos possam apresentar as suas propostas numa banca de conclusão para certificação ao final do curso.

---

Critério de Aceitação: Realizar 20h de encontros com educador social por turma, sendo duas turmas em Salvador e uma turma em Feira de Santana.

---

**Ação 3.** Construir redes de parceria nas cidades contempladas para realização do curso

---

Critério de Aceitação: Parcerias firmadas com instituições locais

---

### E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

AÇÃO	Ação 1: Realizar 480h de capacitação em afrempreendedorismo e	160h por turma (140h de 7 disciplinas teóricas + 20h de encontro com educador social)	Relatórios dos professores / palestrantes e alunos	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	21 relatórios de conteúdo teórico, sendo 7 por turma + 3 relatórios dos educadores sociais, sendo 1 por turma.	Listas de presença e fotos	3 relatórios, sendo 1 por turma																																																																							
Ação 2:	Proporcionar 60h de vivência com educador	20h de vivência por turma	Relatórios dos educadores e alunos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1																																																																										

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*









F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta	Etapa/fase	Atividades	Indicador físico		Duração	
			Refere-se à qualificação e quantificação física do produto de cada meta, etapa ou fase.		Refere-se ao prazo previsto para a implementação de cada meta, etapa ou fase.	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
<i>Indicar, como meta, os elementos que compõem o objeto.</i>	<i>Indicar, como etapa/fase, cada uma das ações em que se pode dividir a execução de uma meta.</i>	<i>Relacionar as atividades que irão ser desenvolvidas para cada meta.</i>	<i>Indicar a unidade de medida que melhor caracterize o produto de cada meta, etapa ou fase.</i>	<i>Indicar a quantidade prevista para cada unidade de medida.</i>	<i>Registrar a data referente ao início de execução da meta, etapa ou fase.</i>	<i>Registrar a data referente ao término da execução da meta, etapa ou fase.</i>
Realizar um curso de capacitação em afroempreendedorismo e inserção do jovem negro no mundo do trabalho com carga horária total de 480h para 105 jovens.	pré-produção	Criação de identidade visual do projeto	unidade	1	jul/2022	ago/2022
		Aluguel de espaços para as aulas	unidade	3	set/2022	abr/2024
		Confecção de material do aluno	unidade	105	jul/2022	abr/2024
		Elaboração e confecção das camisas	unidade	105	jul/2022	abr/2024
		Seleção de 105 alunos nas 2 cidades selecionadas	mês	105	jul/2022	abr/2024
	realização de capacitação dos jovens nas cidades contempladas com o projeto	Realizar curso em Salvador – turma 1	horas/aula	160	set/2022	jun/2023
		Realizar curso em Feira de Santana	horas/aula	160	set/2022	jun/2023
		Realizar curso em Salvador – turma 2	horas/aula	160	set/2022	abr/2024



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

encerramento das atividades	Emissão certificados alunos Salvador – turma 1	unidade	35	set/2022	jun/2023
	Emissão certificados alunos Feira de Santana	unidades	35	set/2022	jun/2023
	Emissão certificados alunos Salvador – turma 2	unidades	35	set/2022	abr/2024
	Captação de conteúdo audiovisual	unidades	3	set/2022	abr/2024
	Edição e finalização	unidades	3	set/2022	abr/2024

#### G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O projeto condensará as ações de monitoramento e avaliação através de relatórios a serem preenchidos tanto pelos facilitadores quanto pelos jovens participantes da capacitação durante e no final da execução da proposta. Além disso, encontros presenciais com a coordenação do projeto junto a facilitadores e participantes serão realizados periodicamente, no intuito de alinhar expectativas, dirimir eventuais dúvidas e potencializar conjuntamente as metas a serem alcançadas.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

RESULTADOS QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE AFERIÇÃO	
		Início	Final
24 relatórios confeccionados por professores ou palestrantes (sendo 8 relatórios/turma)	Relatórios de professores/palestrantes	set/2022	abr/2024
210 relatórios confeccionados por alunos (sendo 70 relatórios/turma – 2 relatórios/aluno)	Relatórios de alunos	set/2022	abr/2024
4 encontros presenciais com a coordenação do projeto (sendo 2 encontros/cidade)	Fotos	set/2022	abr/2024
24 listas de presença dos alunos nas aulas (sendo 1 lista por disciplina)	Lista de presença nas aulas, fotos	set/2022	abr/2024
105 camisas confeccionadas (sendo 35 camisas/turma)	Notas fiscais, fotos	set/2022	abr/2024
3 espaços locados/produzidos (sendo 1 espaço/turma)	Contratos de locação, notas fiscais e fotos	set/2022	abr/2024
105 alunos inscritos (sendo 35 alunos/turma)	Fichas de inscrição, listas de presença, fotos	set/2022	abr/2024
480 horas de capacitação (sendo 160 horas/cidade)	Relatórios de professores/palestrantes, lista de presença, fotos.	set/2022	abr/2024
105 alunos capacitados (sendo 35 alunos/turma)	Relatórios de professores/palestrantes, lista de presença, fotos.	set/2022	abr/2024
2 vídeos produzidos (sendo 1 vídeo/cidade)	Nota fiscal, envio de roteiro, envio do material finalizado	set/2022	abr/2024



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

H. EQUIPE DE TRABALHO.

EQUIPE DE TRABALHO

Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)		
1	Coordenador Geral	1	PJ	40	3.500,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
2	Coordenador Pedagógico	1	PJ	40	2.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3	Assistente de Projeto	1	PJ	40	1.500,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3</b>			<b>7.500,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

1. Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	TOTA L	
1.1 Recursos Recebidos	123.267,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.267,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.535,00
1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral de Receitas</b>	<b>123.267,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.267,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>246.535,00</b>
2. Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	TOTA L	
<b>Despesas com Recursos Humanos</b>																							
<b>2.1 Remuneração da equipe</b>																							
2.1.1 Coordenador Geral (PJ)	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
2.1.1.1 Assistente de projeto (PJ)	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 032/2022 – INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL  
Processo SEI nº 021.2129.2023.0003271-16









GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

**J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

ANO	Ago/2022	Set/2023
I	R\$ 123.267,50	
II		R\$ 123.267,50

**K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS**

	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
		0	0,00	0,00	



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

L. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS			
<p>1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.</p> <p>2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.</p> <p>3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.</p> <p>Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.</p>			
M.	Local/Data	N.	O. Assinatura do (a) Proponente
Salvador,	2023.	<b>ANTÔNIO JOSE NASCIMENTO SANTOS</b>	
P. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)			
<b>Comissão de Seleção de Projetos:</b> ( ) Aprovado			
Data: / /	Data: / /	Data: / /	
Assinatura:	Assinatura:	Assinatura:	
Nome	Nome	Nome	
Matrícula	Matrícula	Matrícula	
Salvador, 19 setembro /2023.			
 <b>DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS</b> <b>SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE</b>			



**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Resumo da Apostila nº 03/2023 ao contrato s/nº, Processo SEI nº 024.2093.2023.0006467-14, Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Telemar Norte Leste S/A Ltda., Objeto: O reajustamento do valor das tarifas no percentual de 4,94%, valor anual de R\$ 3.309.489,31 (três milhões, trezentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos). Unidades Orçamentárias: DA - 20.101.0004, fonte: 100, Projeto Atividade: 2018, Elemento Despesa: 3390.39; DISEP VITÓRIA DA CONQUISTA 20.101.0007, fonte: 100 Projeto Atividade: 4514; Elemento Despesa: 3390.39; DPT - 3.20.102, fonte: 100, Projeto Atividade: 4514, Elemento Despesa: 3390.39; DEPON - 20.802, fonte: 100, Projeto Atividade: 4514, Elemento Despesa: 3390.39; DEPIN - 20.802, fonte: 100, Projeto Atividade: 4514, Elemento Despesa: 3390.39; ACADEPOL - 20.802, fonte: 100, Projeto Atividade: 4514, Elemento Despesa: 3390.39; GDG - 20.802, fonte: 100, Projeto Atividade: 4514, Elemento Despesa: 3390.39. SI - 20.103, fonte: 100, Projeto Atividade: 4514, Elemento Despesa: 3390.39.

**DIRETORIA GERAL**

Resumo da Apostila nº 87/2023 - SSP/DG  
Referência: Processo SEI nº 020.12859.2023.0003870-68  
Objeto: reajuste do Contrato nº 05/2022-SSP/DG, firmado com a empresa GRADO ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 32.651.465/0001-07, cujo objeto é a execução das obras de construção e reforma de unidades policiais, nos municípios de Jequié, Jaguaquara, Ilhéus, Taperoá, Ituberá, Ibirapitanga, Ubaitaba, Nova Canaã, Itambé, Iltarantim, Jiquiriçá, Cruz das Almas, Mutaípe, Gandu, Encruzilhada, Aratuípe, Itabuna e Ubaíra, no percentual de 9,28%, correspondente à aplicação do índice INCC-DI, apurado no período de dezembro/2021 a dezembro/2022, para os Boletins de Medição nº 13, 14, 15, 16, 17 e 18 (período de medição - 21/12/2022 a 19/06/2023), no valor total de R\$ 486.472,36 (quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 20.101; Unidade Gestora: 0001; Fonte: 100; Projetos: 7879 e 7880; Natureza de Despesa: 4.4.90.51.000. Salvador, 18 de setembro de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

**Departamento de Polícia Técnica - DPT****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023/DPT  
PROCESSO Nº 099.8132.2023.0008876-27**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DPT. CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL. OBJETO: SERVIÇOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS QUE CONSISTE EM TESTE DE APTIDÃO FÍSICA-TAF, EXAMES MÉDICOS E EXAMES PSICOLÓGICOS - CONCURSO PÚBLICO EDITAL SAEB 04/2022, PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO EM MAIS 75 (SETENTA E CINCO) DIAS, COM INÍCIO EM 22/09/2023 E TÉRMINO EM 05/12/2023, COMO ESTABELECIDO EM SUA CLAUSULA SEGUNDA E NO ART.141, INCISO V, DA ACIMA CITADA LEI. VALOR GLOBAL: R\$ 266.668,80 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS NOVECENTOS). UNIDADE GESTORA: 3.20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 6920; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2023  
Salvador, 19 de setembro de 2023.

**Polícia Militar da Bahia - PM/BA****RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 361/2022 - 001 - SSP/PMBA/CFAP**

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de impressão corporativa - Processo Administrativo nº 030.14851.2023.0155748-99 - Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA/CFAP, CNPJ nº 33.457.634/0001-27 - Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23  
- Valor global estimado do contrato: R\$4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais) - Atividade: 2002 - Elemento despesa: 3.3.90.40.00 - Fonte: 0.100.000000 - Vigência: 12 (doze) meses, com início em 12/09/2023 e término em 11/09/2024 - Assinatura: 11/09/2023.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO: CPRSO/NUGAF/VITÓRIA DA CONQUISTA**

Termo Aditivo nº 21/2022-004, CONTRATANTE: Estado da Bahia/PMBA - CONTRATADA: POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.689.476/0001-84. Objeto: Revisão do Contrato nº 21/2022, Conservação e Limpeza para esse CPRSO e unidades apoiadas. Revisão com base na CCT BA000030/2023, por 3 meses (janeiro, fevereiro e março de 2023), com 11 postos de serviços no valor de R\$ 6.341,94 (seis mil e trezentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos). Revisão a partir de: 25/03/2023, com base na CCT BA000030/2023, com 8 postos de serviços no valor de R\$ 18.449,28 (dezoito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). Após a revisão o contrato passará de R\$ 262.807,68 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos e sete reais e oito centavos) para R\$ 281.256,96 (duzentos e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.801.0073.06.181.314.6922.9900.33903700.0100000000.1. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº DAL 262/2022-002- DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO**

Processo: Pregão Eletrônico nº 003/2022- (Contrato Nº DAL 262/2022) - Contratante Estado

da Bahia/PMBA Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ no 27.595.780/0001-16. Objeto: Acréscimo no valor inicial do contrato. O Valor Global do Contrato que era de R\$ 8.209.500,00 (oito milhões, duzentos e nove mil e quinhentos reais) passa a ser de R\$ 9.654.372,00 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais) após o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). Constitui objeto do contrato a prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULO, de passageiro, mensal, sem motorista, para Policiamento Velado, hatchback, e sedan, bi-combustível, 04 portas - Data da Assinatura: 18/09/2022.

**RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 459/2023- DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO**

Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 096/2022- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.470.727/0016-07. Objeto: aquisição de Veículo de passageiro, van ou minibus. Valor global do contrato é de R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais)- Projeto/Atividade: 7873 - Elemento Despesa: 44.90.52.000 - Fonte: 27000331101777000000 - Vigência: a contar da data da assinatura da subscrição da AFM, findando-se em 31/12/2023. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento parcelado- Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 15/09/2023.

**DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO- RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 461/2023**

Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 096/2022- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.470.727/0016-07. Objeto: aquisição de veículo de passageiro, caminhonete. Valor global do contrato é de R\$ 1.505.000,00 (um milhão quinhentos e cinco mil reais)- Projeto/Atividade: 7873 - Elemento Despesa: 44.90.52.000 - Fonte: 27000331101777000000 e 15000100000000000000 - Vigência: a contar da data da assinatura da subscrição da AFM, findando-se em 31/12/2023. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento parcelado- Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 18/09/2023.

**DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO- RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 463/2023**

Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 096/2022- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.470.727/0016-07. Objeto: aquisição de veículo de passageiro, caminhonete. Valor global do contrato é de R\$ 1.290.000,00 (um milhão duzentos e noventa mil reais)-Projeto/Atividade: 7873 - Elemento Despesa: 44.90.52.000 - Fonte: 15000100000000000000 - Vigência: a contar da data da assinatura da subscrição da AFM, findando-se em 31/12/2023. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento parcelado- Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 15/09/2023.

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****RESUMO DO CONTRATO N. 030/2023**

Processo SEI n. 021.2114.2023.0005284-61. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Pregão Eletrônico n. 011/2023. Objeto: prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos - Recepção II, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Planilha de cálculo do percentual da Lei nº 12.949/2014, a ser retido mensalmente, na qualidade de Anexos I e II, respectivamente, e da proposta apresentada pela Contratada, de acordo com o Instrumento Convocatório. Prazo: será do 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Preço: valor global de R\$ 943.410,24 (novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100 / 0.300 0.119 / 0.319	1727	33.90.39.000	0005-SUDET

Pagamento: serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Carlos Alberto Santana Gomes - representante da Contratada.

**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022**

Processo SEI n. 021.2141.2023.0004688-65. Concedente: Estado da Bahia/SETRE. Conveniente: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT. Do Objeto: prorrogar a vigência do Convênio nº 001/2022, por 90 (noventa) dias, com efeito inicial a partir de 20/09/2023, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Convênio. Do Valor: O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Convênio. Da Ratificação: Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do Convênio ora aditado. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Laiane Paulino de Lima Santos - Representante do SENAT.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 032/2022**

Processo SEI n. 021.2129.2023.0003271-16. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Responsabilidade e Investimento Social. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 032/2022 para: 1- Alterar o Plano de Trabalho; 2- Prorrogação de prazo. DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens E, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 032/2022, por mais 09 (nove) meses, com efeitos retroativos a partir de 13 de julho de 2023. DO VALOR: não acarretará acréscimo do





valor total do Termo de Fomento nº 032/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Antônio José Nascimento Santos - Representante legal da OSC.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 090/2023

PROCESSO: 032.1313.2023.0007275-59; MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 008/2023; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo CONTRATADA: CONFIDENCE ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS EIRELI, CNPJ nº 15.637.010/0001-00; OBJETO: Patrocínio ao evento denominado projeto "20 ANOS DA CASA DO ALAKA", que será realizado nos dias 23 e 24 de setembro de 2023, em Salvador/BA. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - 2.500.0.300.000000.00.00.00; BASE LEGAL: IN SETUR Nº 001/2021 e Lei nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 19.09.2023; ASSINATURA: Giuliana Brito, Secretária de Turismo em exercício.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2022.

PROCESSO Nº 032.2288.2023.0006882-19. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: BMZ CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 05.259.071/0001-27. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2023 até 19 de setembro de 2024 e majoração do valor global do contrato em R\$ 24.872,40 (vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), correspondentes a aproximadamente 3% do valor do contrato, alterando o valor global do contrato para R\$ 853.952,40 (oitocentos e cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101, Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.128.303.5495; Natureza da Despesa: 33.90.40.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 2.500.0.300.000000.00.00.00. BASE LEGAL: Lei nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 19.09.2023. ASSINATURA: Giuliana Brito, Secretária de Turismo, em exercício.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00139/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	R\$ 131,39	14/09/2023
2	32.004.00125/2023	DAVI SANTANA BARRETO	R\$ 919,80	11/09/2023

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023 - PRODEB

Inexigibilidade Nº 016/2023 - Processo SEI Nº 065.10933.2023.0009480-10- Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - Contratada: INSTITUTO SMART CITY BUSINESS AMERICA- C.N.P.J. nº 18.249.405/0001-23- Objeto: Conferência ICEGOV 2023 - Respaldo: ART. 30, II, F, DA LEI 13.303/2016 C/C ART. 35, II, §1º, c/c ART. 26, VI DO RLC DA PRODEB conforme parecer ASJ Doc SEI Nº 00075045473 - Valor Global: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) - Data da assinatura: 19/09/2023 - Salvador, 19/09/2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC Nº 104/2023- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRÓICOS; PROCESSO DE COMPRA Nº 386/2023 PROC. SEI 073.17253.2023.0024686-97; OBJETO: Inscrição em evento, conforme solicitação do DEC, RMRS do SIMPAS nº 11.14441/2023, coleta nº 407/2023; VALOR: R\$ 1.415,00 F.P.eC. E: 11304.0001.12.128.306.5444.5700.33903900.150001140.1; BASE LEGAL: Art. 60- CAPUT DA LEI N. 9.433/05; ASSINATURA: 19/09/2023.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 - SJDH

Processo nº: 082.17204.2023.0002388-77. Contratante: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB CPNJ: 13.579.586/0001-32. Objeto: Serviços de caráter obrigatório na área de TIC, conforme Instrução Normativa da SAEB nº 021/2018, alterada pela Instrução Normativa da SAEB nº 002/2020 e publicada no DOE em 08 de janeiro de 2020. Valor Global Estimado: R\$ 905.559,12 (novecentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos) - Base legal: Artigo 59, inciso VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Felipe da Silva Freitas - Secretário de Justiça e Direitos Humanos.

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023 - SJDH

Processo nº: 082.17213.2023.0001972-23. Contratante: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH. Contratada: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA CPNJ: 15.257.819/0001-06. Objeto: Serviços de gestão documental para atender as necessidades desta SJDH. Valor Global Estimado: R\$ 191.546,39 (cento e noventa e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos) - Base legal: Artigo 59, inciso VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Felipe da Silva Freitas - Secretário de Justiça e Direitos Humanos.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

#### AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC toma público que está aberto até dia 26/09/2023 o prazo para entrega de propostas, na 4ª Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico dispensas.saftec@saude.ba.gov.br, para aquisição do MEDICAMENTO "UPADACITINIBE HEMI-HIDRATADO 15MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA" - 180 UNIDADES, objeto de Dispensa Nº 447/2023, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atendimento de determinação judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 19 de setembro de 2023.

Mª Fernanda Yanase  
Diretora Administrativa  
DA/SAFTEC/SESAB

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO II

Processo nº 013/20 - Dispensa 013/2023 - Contratante: Complexo Hospitalar De Vitória Da Conquista - Contratado: - Nordeste Implantes Ltda ME - 18.451.598/0001-09, R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) - Aquisição emergencial de enxerto para o Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - Justificativa: CONFORME A COMUNICAÇÃO INTERNA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO C.H.V.C. Amparo Legal: Art.59, Inciso II e/ou IV e/ou V da Lei Estadual n.º 9.433/2005 - Data: 20 de Setembro de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior  
Diretor do C.H.V.C.

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0219 PCE N.º 19.138.2023.0219 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 41.549.006/0001-08 - MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 5.527,50 (cinco mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA ECG PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 18/09/2023. Vitória da Conquista, 20 de Setembro de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior  
Diretor Geral do C.H.V.C

### HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2023.0149087-69 PCE Nº 19.183.2023.0052 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA. 47.411.780/0001-26 (ITEM 01 E 02) Valor R\$ 8.312,00 (oito mil e trezentos e doze reais); Objeto: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE SILICONE 10 X 10 CM E 15 X 15 CM PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 18/09/2023. Guanambi, 20 de Setembro de 2023.

Kelly Pozzi Malheiros  
Diretora Geral do H.G.G.



**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Resumo da Apostila nº 03/2023 ao contrato s/nº, Processo SEI nº 024.2093.2023.0006467-14, Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Telemar Norte Leste S/A Ltda., Objeto: O reajustamento do valor das tarifas no percentual de 4,94%, valor anual de R\$ 3.309.489,31 (três milhões, trezentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos). Unidades Orçamentárias: DA - 20.101.0004, fonte: 100, Projeto Atividade: 2018, Elemento Despesa: 3390.39; DISEP VITORIA DA CONQUISTA 20.101.0007, fonte: 100 Projeto Atividade: 4514; Elemento Despesa: 3390.39; DPT - 3.20.102, fonte: 100, Projeto Atividade: 4514, Elemento Despesa: 3390.39; DEPON - 20.802, fonte: 100, Projeto Atividade: 4514, Elemento Despesa: 3390.39; DEPIN - 20.802, fonte: 100, Projeto Atividade: 4514, Elemento Despesa: 3390.39; ACADEPOL - 20.802, fonte: 100, Projeto Atividade: 4514, Elemento Despesa: 3390.39; GDG - 20.802, fonte: 100, Projeto Atividade: 4514, Elemento Despesa: 3390.39. SI - 20.103, fonte: 100, Projeto Atividade: 4514, Elemento Despesa: 3390.39.

**DIRETORIA GERAL**

Resumo da Apostila nº 87/2023 - SSP/DG  
Referência: Processo SEI nº 020.12859.2023.0003870-68  
Objeto: reajuste do Contrato nº 05/2022-SSP/DG, firmado com a empresa GRADO ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 32.651.465/0001-07, cujo objeto é a execução das obras de construção e reforma de unidades policiais, nos municípios de Jequié, Jaguaquara, Ilhéus, Taperoá, Ituberá, Ibirapitanga, Ubaitaba, Nova Canaã, Itambé, Itarantim, Jiquiriçá, Cruz das Almas, Mutuípe, Gandu, Encruzilhada, Aratuípe, Itabuna e Ubaíra, no percentual de 9,28%, correspondente à aplicação do índice INCC-DI, apurado no período de dezembro/2021 a dezembro/2022, para os Boletins de Medição nº 13, 14, 15, 16, 17 e 18 (período de medição - 21/12/2022 a 19/06/2023), no valor total de R\$ 486.472,36 (quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 20.101; Unidade Gestora: 0001; Fonte: 100; Projetos: 7879 e 7880; Natureza de Despesa: 4.4.90.51.000. Salvador, 18 de setembro de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

**Departamento de Polícia Técnica – DPT****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023/DPT  
PROCESSO Nº 099.8132.2023.0008876-27**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DPT. CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL. OBJETO: SERVIÇOS PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS QUE CONSISTE EM TESTE DE APTIDÃO FÍSICA-TAF, EXAMES MÉDICOS E EXAMES PSICOLÓGICOS - CONCURSO PÚBLICO EDITAL SAEB 04/2022, PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO EM MAIS 75 (SETENTA E CINCO) DIAS, COM INÍCIO EM 22/09/2023 E TÉRMINO EM 05/12/2023, COMO ESTATUIDO NA SUA CLAUSULA SEGUNDA E NO ART. 141, INCISO V, DA ACIMA CITADA LEI. VALOR GLOBAL: R\$ 266.668,80 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS NOVECENTOS). UNIDADE GESTORA: 3.20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 6920; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023. Salvador, 19 de setembro de 2023.

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 361/2022 - 001 - SSP/PMBA/CFAP**

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de impressão corporativa - Processo Administrativo n.º 030.14851.2023.0155748-99 - Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA/CFAP, CNPJ n.º 33.457.634/0001-27 - Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 16.306.870/0001-23 - Valor global estimado do contrato: R\$4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais) - Atividade: 2002 - Elemento despesa: 3.3.90.40.00 - Fonte: 0.100.000000 - Vigência: 12 (doze) meses, com início em 12/09/2023 e término em 11/09/2024 - Assinatura: 11/09/2023.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO: CPRSO/NUGAF/VITÓRIA DA CONQUISTA**

Termo Aditivo n.º 21/2022-004, CONTRATANTE: Estado da Bahia/PMBA - CONTRATADA: POSITIVA EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.689.476/0001-84. Objeto: Revisão do Contrato nº 21/2022, Conservação e Limpeza para esse CPRSO e unidades apoiadas. Revisão com base na CCT BA000030/2023, por 3 meses (janeiro, fevereiro e março de 2023), com 11 postos de serviços no valor de R\$ 6.341,94 (seis mil e trezentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos). Revisão a partir de: 25/03/2023, com base na CCT BA000030/2023, com 8 postos de serviços no valor de R\$ 18.449,28 (dezoito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). Após a revisão o contrato passará de R\$ 262.807,68 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos e sete reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 281.256,96 (duzentos e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.801.0073.06.181.314.6922.9900.33903700.0100000000.1. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº DAL 262/2022-002- DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO**

Processo: Pregão Eletrônico nº 003/2022- (Contrato Nº DAL 262/2022) - Contratante Estado

da Bahia/PMBA Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ no 27.595.780/0001-16. Objeto: Acréscimo no valor inicial do contrato. O Valor Global do Contrato que era de R\$ 8.209.500,00 (oito milhões, duzentos e nove mil e quinhentos reais) passa a ser de R\$ 9.654.372,00 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais) após o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). Constitui objeto do contrato a prestação de serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULO, de passageiro, mensal, sem motorista, para Policiamento Velado, hatchback, e sedan, bi-combustível, 04 portas - Data da Assinatura: 18/09/2022.

**RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 459/2023- DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO**

Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 096/2022- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.470.727/0016-07. Objeto: aquisição de Veículo de passageiro, van ou minibus. Valor global do contrato é de R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais)- Projeto/Atividade: 7873 - Elemento Despesa: 44.90.52.000 - Fonte: 27000331101777000000 - Vigência: a contar da data da assinatura da subscrição da AFM, findando-se em 31/12/2023. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento parcelado- Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 15/09/2023.

**DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO- RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 461/2023**

Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 096/2022- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.470.727/0016-07. Objeto: aquisição de veículo de passageiro, caminhonete. Valor global do contrato é de R\$ 1.505.000,00 (um milhão quinhentos e cinco mil reais)- Projeto/Atividade: 7873 - Elemento Despesa: 44.90.52.000 - Fonte: 27000331101777000000 e 15000100000000000000 - Vigência: a contar da data da assinatura da subscrição da AFM, findando-se em 31/12/2023. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento parcelado- Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 18/09/2023.

**DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO- RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 463/2023**

Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 096/2022- Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ nº 03.470.727/0016-07. Objeto: aquisição de veículo de passageiro, caminhonete. Valor global do contrato é de R\$ 1.290.000,00 (um milhão duzentos e noventa mil reais)-Projeto/Atividade: 7873 - Elemento Despesa: 44.90.52.000 - Fonte: 15000100000000000000 - Vigência: a contar da data da assinatura da subscrição da AFM, findando-se em 31/12/2023. Regime de Execução: Aquisição com fornecimento parcelado- Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 15/09/2023.

**SECRETARIA DO TRABALHO,  
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****RESUMO DO CONTRATO N. 030/2023**

Processo SEI n. 021.2114.2023.0005284-61. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Pregão Eletrônico n. 011/2023. Objeto: prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos - Recepção II, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Planilha de cálculo do percentual da Lei nº 12.949/2014, a ser retido mensalmente, na qualidade de Anexos I e II, respectivamente, e da proposta apresentada pela Contratada, de acordo com o Instrumento Convocatório. Prazo: será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Preço: valor global de R\$ 943.410,24 (novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100 / 0.300 0.119 / 0.319	1727	33.90.39.000	0005-SUDET

Pagamento: serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Carlos Alberto Santana Gomes - representante da Contratada.

**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2022**

Processo SEI n. 021.2141.2023.0004688-65. Concedente: Estado da Bahia/SETRE. Conveniente: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT. Do Objeto: prorrogar a vigência do Convênio nº 001/2022, por 90 (noventa) dias, com efeito inicial a partir de 20/09/2023, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Convênio. Do Valor: O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Convênio. Da Ratificação: Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do Convênio ora aditado. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Laiane Paulino de Lima Santos - Representante do SENAT.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 032/2022**

Processo SEI n. 021.2129.2023.0003271-16. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Responsabilidade e Investimento Social. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 032/2022 para: 1- Alterar o Plano de Trabalho; 2- Prorrogação de prazo. DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens E, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 032/2022, por mais 09 (nove) meses, com efeitos retroativos a partir de 13 de julho de 2023. DO VALOR: não acarretará acréscimo do





valor total do Termo de Fomento nº 032/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Antônio José Nascimento Santos - Representante legal da OSC.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 090/2023

**PROCESSO:** 032.1313.2023.0007275-59; **MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA nº 008/2023; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CONFIDENCE ENTRETENIMENTO E SERVICOS PUBLICITARIOS EIRELI, CNPJ nº 15.637.010/0001-00; **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado projeto "20 ANOS DA CASA DO ALAKA", que será realizado nos dias 23 e 24 de setembro de 2023, em Salvador/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - 2.500.0.300.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** IN SETUR Nº 001/2021 e Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 19.09.2023; **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo em exercício.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2022.

**PROCESSO Nº032.2288.2023.0006882-19. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** BMZ CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 05.259.071/0001-27. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2023 até 19 de setembro de 2024 e majoração do valor global do contrato em R\$ 24.872,40 (vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), correspondentes a aproximadamente 3% do valor do contrato, alterando o valor global do contrato para R\$ 853.952,40 (oitocentos e cinquenta e três mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101, Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.128.303.5495; Natureza da Despesa: 33.90.40.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 2.500.0.300.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 19.09.2023. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo, em exercício.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00139/2023	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	R\$ 131,39	14/09/2023
2	32.004.00125/2023	DAVI SANTANA BARRETO	R\$ 919,80	11/09/2023

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023 - PRODEB

Inexigibilidade Nº 016/2023 - Processo SEI Nº 065.10933.2023.0009480-10- Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - Contratada: INSTITUTO SMART CITY BUSINESS AMERICA- C.N.P.J. nº 18.249.405/0001-23- Objeto: Conferência ICEGOV 2023 - Respaldo: ART. 30, II, F, DA LEI 13.303/2016 C/C ART. 35, II, §1º, c/c ART. 26, VI DO RLC DA PRODEB conforme parecer ASJ Doc SEI Nº 00075045473 - Valor Global: R\$ 7.100,00(sete mil e cem reais) - Data da assinatura: 19/09/2023 - Salvador, 19/09/2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

**Nº 104/2023- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS; PROCESSO DE COMPRA Nº 386/2023 PROC. SEI 073.17253.2023.0024686-97; OBJETO:** Inscrição em evento, conforme solicitação do DEC, RMRS do SIMPAS nº11.14441/2023, coleta nº407/2023; **VALOR:** R\$ 1.415,00 **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.128.306.5444.5700.33903900.150001140.1; **BASE LEGAL:** Art. 60- CAPUT DA LEI N. 9.433/05; **ASSINATURA:** 19/09/2023.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023 - SJDH

Processo nº: 082.17204.2023.0002388-77. Contratante: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB CPNJ: 13.579.586/0001-32. Objeto: Serviços de caráter obrigatório na área de TIC, conforme Instrução Normativa da SAEB nº 021/2018, alterada pela Instrução Normativa da SAEB nº 002/2020 e publicada no DOE em 08 de janeiro de 2020. Valor Global Estimado: R\$ 905.559,12 (novecentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos) - Base legal: Artigo 59, inciso VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Felipe da Silva Freitas - Secretário de Justiça e Direitos Humanos.

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023 - SJDH

Processo nº: 082.17213.2023.0001972-23. Contratante: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH. Contratada: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA CPNJ: 15.257.819/0001-06. Objeto: Serviços de gestão documental para atender as necessidades desta SJDH. Valor Global Estimado: R\$ 191.546,39 (cento e noventa e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos) - Base legal: Artigo 59, inciso VI, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Felipe da Silva Freitas - Secretário de Justiça e Direitos Humanos.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

#### AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 26/09/2023 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico dispensas.saftec@saude.ba.gov.br, para aquisição do **MEDICAMENTO "UPADACITINIBE HEMI-HIDRATADO 15MG, COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA"- 180 UNIDADES**, objeto de Dispensa Nº **447/2023**, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para **atendimento de determinação judicial**. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 19 de setembro de 2023.

Mª Fernanda Yanase  
Diretora Administrativa  
DA/SAFTEC/SESAB

#### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

##### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO II

Processo n.º 013/23 - Dispensa 013/2023 - Contratante: Complexo Hospitalar De Vitória Da Conquista - Contratado: - Nordeste Implantes Ltda ME - 18.451.598/0001-09, R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) - Aquisição emergencial de enxerto para o Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - Justificativa: CONFORME A COMUNICAÇÃO INTERNA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO C.H.V.C. Amparo Legal: Art.59, Inciso II e/ou IV e/ou V da Lei Estadual n.º 9.433/2005 - Data: 20 de Setembro de 2023.  
Geovani Moreno Santos Júnior  
Diretor do C.H.V.C.

#### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

##### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0219 PCE N.º 19.138.2023.0219 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 41.549.006/0001-08 - MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 5.527,50 (cinco mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA ECG PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 18/09/2023. Vitória da Conquista, 20 de Setembro de 2023.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C

#### HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

##### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2023.0149087-69 PCE Nº 19.183.2023.0052 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA. 47.411.780/0001-26 (ITEM 01 E 02) Valor R\$ 8.312,00 (oito mil e trezentos e doze reais); Objeto: **AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE SILICONE 10 X 10 CM E 15 X 15 CM PARA O HGG**; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 18/09/2023. Guanambi, 20 de Setembro de 2023.

Kelly Pozzi Malheiros

Diretoria Geral do H.G.G.